

Rodovias Concedidas



18.100 km

de rodovias concedidas

R\$ 306 bi

Investimentos (CAPEX)

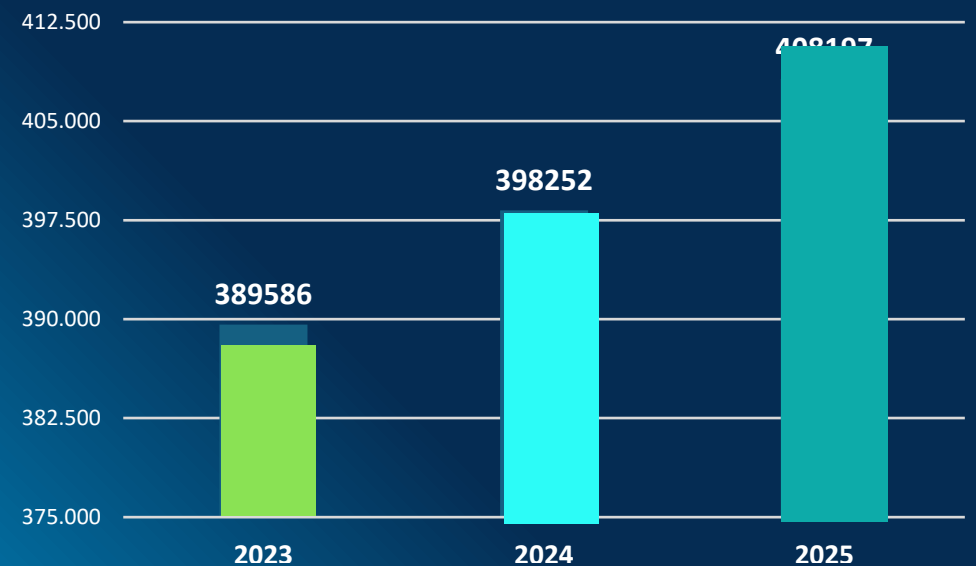
R\$ 219 bi

Operações (OPEX)



Ferrovias concedidas

15 mil km de ferrovias operacionais



Milhões de TKU
transportados nos últimos anos

MINAS GERAIS

RODOVIAS

Em 2026, **Minas Gerais** consolidou-se como o principal polo de investimentos em concessões rodoviárias federais do país:

Com mais de **3,5 mil km** de rodovias concedidas;

11 trechos de concessões rodoviárias federais;



MINAS GERAIS

R\$ 71 bi

investimentos (CAPEX)

R\$ 58 bi

operação (OPEX)

+1 milhão

Empregos gerados

MINAS GERAIS

FERROVIAS



MINAS GERAIS

An infographic map of the state of Minas Gerais, Brazil. The state's outline is filled with a teal color. To the left of the map, the text 'MINAS GERAIS' is written in a large, bold, dark blue font. Inside the teal map, three statistics are presented in a vertical arrangement. At the top, the number '11' is displayed in a large, bold, dark blue font, with the text 'CONCESSÕES RODOVIÁRIAS' in a smaller, black, sans-serif font directly below it. In the center, the number '4' is displayed in a large, bold, dark blue font, with the text 'FERROVIAS ESTRATÉGICAS' in a smaller, black, sans-serif font directly below it. At the bottom, the text '+3.500km' is displayed in a large, bold, dark blue font, with the text 'MALHA RODOVIÁRIA' in a smaller, black, sans-serif font directly below it. The background of the image shows a light gray map of Brazil with other states outlined in white, and a light blue area representing the ocean to the east and south.

11

CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

4

FERROVIAS ESTRATÉGICAS

+3.500km

MALHA RODOVIÁRIA

CONCESSÕES

INICIADAS EM 2026



Março – Way-153 / Rota Sertaneja:

BR-153/262/GO/MG – 530,6 km; contrato assinado em **03/03/2026** e operação iniciada em **26/03/2026**.



Em **2026** estão previstas intervenções em **51% da área de pavimento**, além das melhorias dos Trabalhos Iniciais e estruturas operacionais, inclusive **BSO/SAU em Uberaba**;



Junho/Julho – Ecovias das Gerais / Rota Gerais:

BR-116/251/MG – 734,9 km; O contrato prevê um total de **186,5 km** de duplicações, **160 km** de faixas adicionais, além de contornos, marginais e **21 passarelas**.



Iniciado em julho, mas a **operação plena** está **prevista para novembro**, com previsão de começar os **serviços 24 horas** de atendimento médico e mecânico, guinchos, inspeção de tráfego e monitoramento das rodovias.

Plano de 100 dias Rota Gerais:

- recuperação emergencial do pavimento e tapa-buracos;
- revitalização da sinalização viária;
- limpeza e desobstrução da drenagem, roçada e melhoria da visibilidade;
- recuperação de defensas, barreiras e outros dispositivos de segurança;
- previsão de ajuste contratual para cobrança **free flow**



MODERNIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DA CARTEIRA

 **Fernão Dias – Motiva Minas SP** – BR-381/MG/SP

 **Antiga Concebra** – trecho em novas concessões

- **Rota Sertaneja** – **Way-153**: BR-153/262/GO/MG – operação iniciada em **2026**.
- **Rota do Zebu** – **Way-262**: BR-262/MG – operação desde **2025**;

 **Antiga Via 040** – substituição por dois novos contratos:

- **EPR Via Mineira**: Belo Horizonte–Juiz de Fora;
- **Via Cristais**: Belo Horizonte–Cristalina/GO.

 **Antiga Concer:**

- **Elovias**: BR-040/495/MG/RJ – Juiz de Fora – Rio de Janeiro, em operação desde novembro de **2025**.



PRINCIPAIS INVESTIMENTOS 2026

Em **2026**, as concessões rodoviárias federais em Minas Gerais mobilizaram uma carteira de investimentos de aproximadamente

R\$ 950 milhões,

considerando obras concluídas, em execução ou iniciadas no período, **com entregas concentradas entre 2026 e 2027.**



As intervenções abrangem recuperação de pavimentos e sistemas de drenagem, **ampliação de capacidade, duplicações, vias marginais, ciclovias, reforço e alargamento de pontes e viadutos.**



**Entregas concentradas
2026 e 2027**

Além da implantação de:



Passageiros



Postos de pesagem
definitivos (PPDs)



Unidades
Operacionais da PRF



Sistemas HS-WIM

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS 2026

Para 2027, estão previstas novos investimentos decorrente das concessões recentemente iniciadas ou modernizadas, com destaque para a atuação da **Rota das Gerais (Ecovias)** e da **Rota Sertaneja (Way-153)**.



Motiva Minas SP:

BR
381

Em 2026, destaque para recuperação de pavimento e drenagem e revitalização da iluminação do Contorno de Betim, com recuperação de 10 km de circuitos.

BR-381/MG/SP: contrato modernizado prevê mais de 108 km de faixas adicionais, marginais, passarelas, áreas de escape e PPDs.



Recuperação de pavimento e drenagem:

R\$ 135 mi para o pacote de intervenções da BR-381 em Minas Gerais e São Paulo.



Iluminação do Contorno de Betim:

recuperação de 10 km de circuitos + 1,2 km de complementação; - **Concluído**

Way-262 – BR-262/MG:

BR
262

Pacote de melhorias com PPD, passarelas, recuperação de pavimento e reforço de obras de arte especiais, com investimentos estimados em cerca de **R\$ 163 milhões**.



Passarela em Juatuba – **R\$ 2,8 mi** — já entregue.



Iniciadas em 2026 com previsão de **entrega no 1º semestre de 2027:**

- PPD em Ibiá: **R\$ 24,3 mi** — fev/2027
- HS-WIM: **R\$ 8,0 mi** — fev/2027.
- 1 Passarela em Juatuba: **R\$ 2,8 mi**
- 1 Passarela em Nova Serrana: **R\$ 4,0 mi**.
- Alargamento/reforço de 6 OAEs: total aprox. **R\$ 23,2 mi**, distribuídos entre Luz, Ibiá, Araxá e Uberaba — março/2027

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS 2026

Ecovias Rio Minas – BR-116/MG:

BR
116



Obras em execução com previsão de entrega no 2º semestre de 2027.

- Nova Ponte sobre o Rio Doce – Governador Valadares: **R\$ 80 mi.**
- Ampliação de capacidade da BR-116/MG entre Governador Valadares e Alpercata: **R\$ 235 mi**, incluindo duplicação, vias marginais e demais melhorias
- O pacote de melhorias 2026-2027 totaliza **R\$ 321 mi**

EPR Via Mineira – BR 040/MG:

BR
040



Obras com entregas previstas para setembro desse ano:

- HS-WIM – Congonhas/MG: **R\$ 0,68 mi**
- PPD – Carandaí/MG: **R\$ 18,3 mi**
- UOP – Carandaí/MG: **R\$ 4,7 mi**
- Delegacia da PRF – Nova Lima/MG: **R\$ 5,6 mi**



Obras iniciadas em 2026 com previsão de entrega em 2027:

- Duplicação de **9,74 km + 3,2 km** de marginal/ciclovía + passarela (em Congonhas/MG): **R\$ 225,68 mi**
- UOP + Delegacia da PRF em Juiz de Fora/MG: **R\$ 10,62 mi**



PRINCIPAIS INVESTIMENTOS 2026

Nova 381 – BR-381/MG:

Avanço das obras estruturantes, estabilização de taludes **para liberação de 28km de duplicação** (até fev/28), PPD – Bom Jesus do Amparo, Posto de Pesagem, Unidade Operacional da PRF.

Em vias de aprovação a autorização para elaboração do projeto executivo dos **74 km de duplicação entre Belo Oriente e Governador Valadares**, a serem incluídos no PER.

 Única concessão federal em MG, até o momento, com pontos de cobrança **free flow** (5 pórticos).

Via Cristais – BR-040/MG:



Início previsto para 2026 com **entrega em 2027:**

- 2 PPDs – Paracatu e Paraopeba: **R\$ 36,2 mi**
- 2 HS-WIM – Paraopeba: **R\$ 37,2 mi de CAPEX**
- 2 passarelas – João Pinheiro: **R\$ 5,8 mi.**



2027 → conclusão prevista em 2028

- Faixas adicionais, vias marginais, passarelas e novos dispositivos de intersecção – Belo Horizonte/Contagem: **R\$ 200mi**

Ecovias Minas Goiás – BR-050/MG:



Duas passarelas em Uberaba e retorno em nível em Delta/MG, previstos para **conclusão em 2026**

O QUE É A PNPM-TRC



Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas

Instituída pela [Lei nº 13.703/2018](#), a **PNPM-TRC** tem como finalidade promover condições mínimas para a realização de fretes no território nacional, proporcionando adequada retribuição ao serviço prestado.

A Lei conferiu à ANTT atribuições relacionadas à execução, regulamentação e fiscalização da política.

O que o piso representa



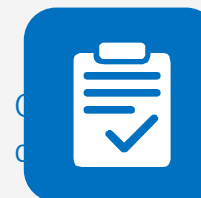
REMUNERAÇÃO MÍNIMA

O frete submetido à política deve ser remunerado em valor superior ao piso aplicável à operação



CUSTOS OPERACIONAIS

O frete deve refletir os custos operacionais da operação de transporte.



REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A ANTT deve regulamentar a metodologia e fiscalizar seu cumprimento.

Da MP nº 1.343/2026 à Lei nº 15.485/2026

A **Medida Provisória nº 1.343/2026** tramitou no Congresso Nacional (PLV nº 6/2026) e foi convertida na **Lei nº 15.485/2026**, sancionada em 6 de agosto de 2026 e já em vigor. A regulamentação pela ANTT definirá como as mudanças serão aplicadas na prática.

O QUE MUDOU (aprovado)

- Nova metodologia do piso: deve refletir o custo real da operação (distância, tipo e configuração do veículo, número de eixos, capacidade e tipo de carga)
- CIOT passa a ser central no controle: toda operação remunerada deve ser registrada; ANTT suspende a geração quando o valor estiver abaixo do piso
- Penalidades mais rígidas: indenização de duas vezes o valor do piso, multa ao embarcador, suspensão e cancelamento do RNTRC em casos reiterados
- Novas regras para o TAC: prazo de quitação do frete em até 30 dias úteis, opção de recolhimento direto do INSS e possibilidade de contratação pública por credenciamento
- Ampliação do alcance: utilitários e veículos menores (capacidade superior a 500 kg e PBT de até 3.500 kg) passam a ser considerados na política do piso

O QUE FOI VETADO

- Fiscalização do excesso de peso somente pelo Peso Bruto Total (por eixo)
- Conversão em advertência das multas já aplicadas por descumprimento do piso e por excesso de peso
- Novas regras de verificação metrológica e uso do tacógrafo como meio de prova de excesso de velocidade
- Obrigatoriedade de adiantamento mínimo de 70% no frete, com quitação do saldo em até 3 dias úteis
- Criação da Política Nacional Permanente de Renovação da Frota (PNPR-Cargas), prevista no Procargas



CONTEXTO DA POLÍTICA DO PISO MÍNIMO

Linha do tempo — Piso Mínimo de Frete

Antes de entrar nas mudanças recentes, vale reconstituir rapidamente a origem da política.

A Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas foi instituída pela **Lei nº 13.703, de 2018**.

2018

MP 832/2018 e Lei
13.703/2018: criação da
PNPM-TRC



2025

AP 08/2025: 8º ciclo
regulatório



mar/26

MP 1.343/2026
reforça CIOT e
instrumentos de
fiscalização



ago/26

Lei 15.485/2026 altera a política
e amplia obrigações regulatórias



2020

Resolução ANTT 5.867/2020
consolida a metodologia



jan/2026

Resolução ANTT
6.076/2026: atualização de
parâmetros



jul/26

Revisão ordinária de
julho e início do novo
ciclo de ajustes

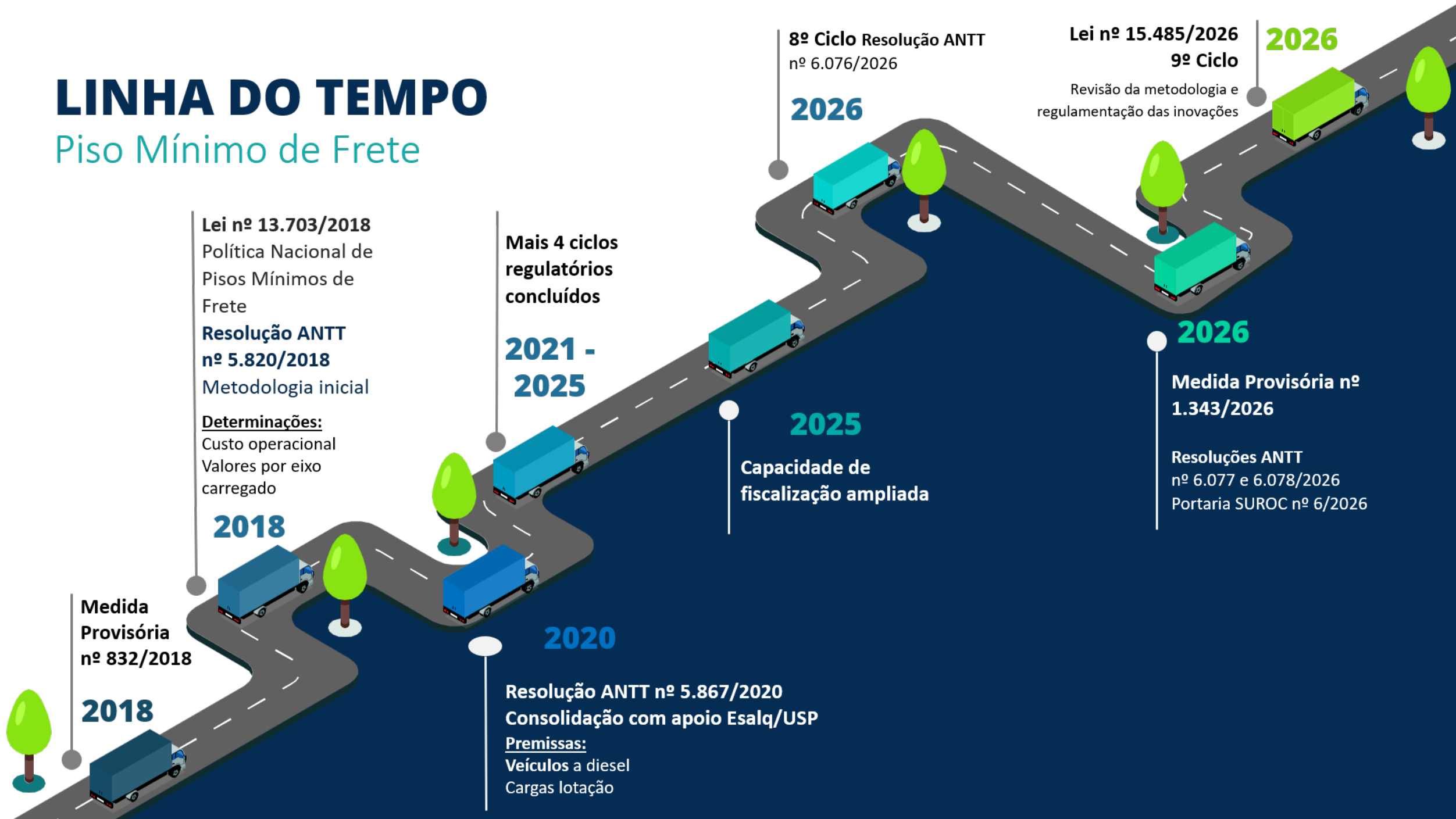


**ago/26
jan/2027**
9º ciclo



LINHA DO TEMPO

Piso Mínimo de Frete



CIOT: O QUE ERA

Antes da **MP nº 1.343/2026**



A política já previa:

- Piso mínimo;
- Proibição de contratação abaixo do piso;
- Penalidade pelo pagamento inferior;
- CIOT nas hipóteses previstas na regulamentação do PEF, especialmente nas relações com TAC e equiparados.



Limitações do modelo anterior



CIOT não abrangia todas as operações rodoviárias remuneradas de carga;



ETC com **frota própria** não estava submetida ao mesmo regime;



Inexistência de impedimento sistêmico da operação pelo valor abaixo do piso;



fiscalização **predominantemente posterior.**

CIOT + PAGAMENTO DO FRETE

Mais controle, rastreabilidade e segurança nas operações



CIOT: OBRIGATÓRIO E INTEGRADO



REGISTRO OBRIGATÓRIO

Toda operação de transporte deve ser registrada no CIOT antes do início da viagem



INTEGRAÇÃO COM MDF-e

O CIOT deve ser integrado ao MDF-e, permitindo o cruzamento de informações e o rastreamento da carga.



INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Devem constar no CIOT as informações do contrato, cliente, contratado, carga, origem, destino, valores, veículos e condições da contratação.



RASTREABILIDADE E SEGURANÇA

Garante maior transparência, segurança jurídica e combate à fraude e ao descumprimento das regras do piso mínimo



PAGAMENTO DO FRETE: REGRAS CLARAS



PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento do frete deve ocorrer até o 30º dia útil, assegurando previsibilidade e saúde financeira ao transportador.



ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS

É admitida a antecipação de recebíveis à ETC, ao SAC ou ao TAC equiparado, com custo efetivo total limitado a 100% do CDI proporcional ao prazo, sem reduzir o PMF.



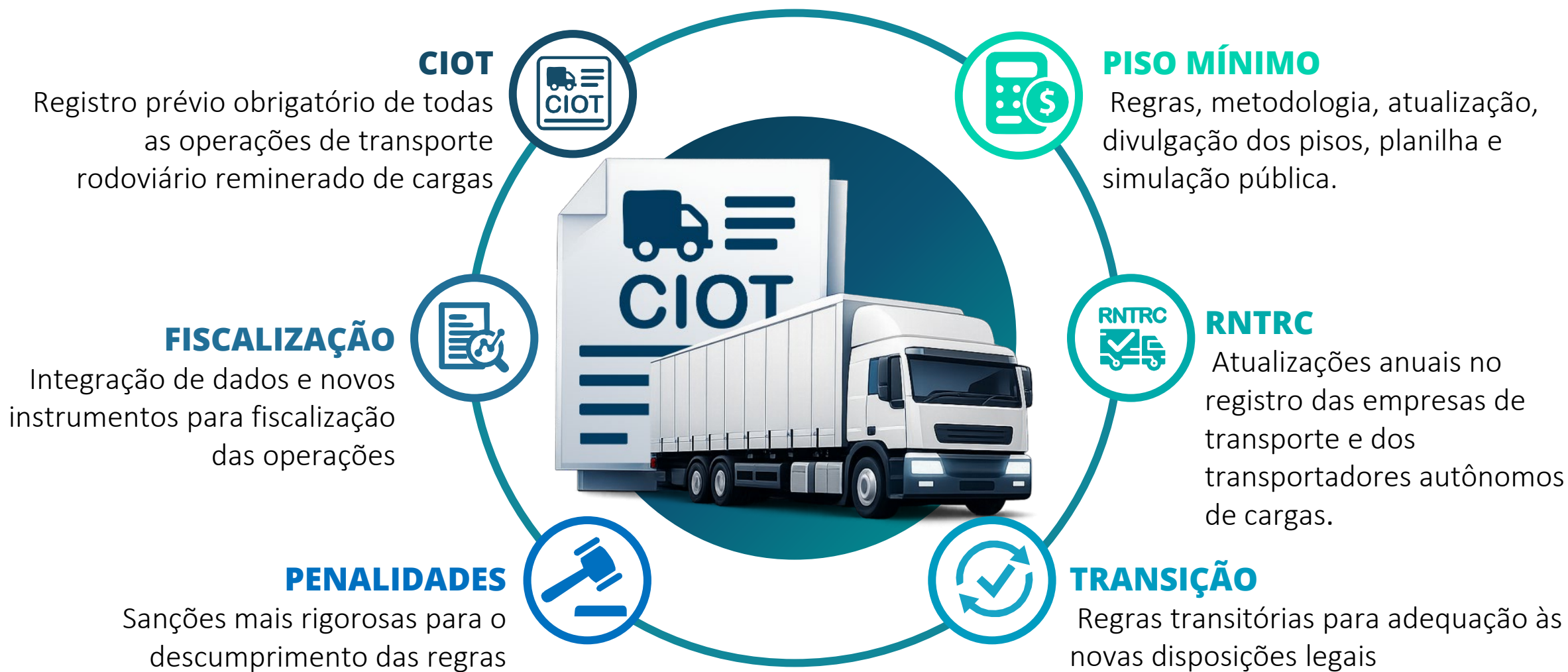
QUITAÇÃO INTEGRAL

O descumprimento da obrigação de quitação integral do frete em até 30 dias úteis pode gerar penalidades.



O CIOT se torna o centro de informação da operação e o pagamento do frete ganha regras claras, garantindo equilíbrio, previsibilidade e cumprimento da Política Nacional de Pisos Mínimos

Lei 15.485/2026: o que muda no transporte rodoviário de cargas?



Altera cinco leis e amplia instrumentos de fiscalização, rastreabilidade e cumprimento da **Política Nacional de Pisos Mínimos**

CIOT: O QUE PASSOU A SER EM 2026

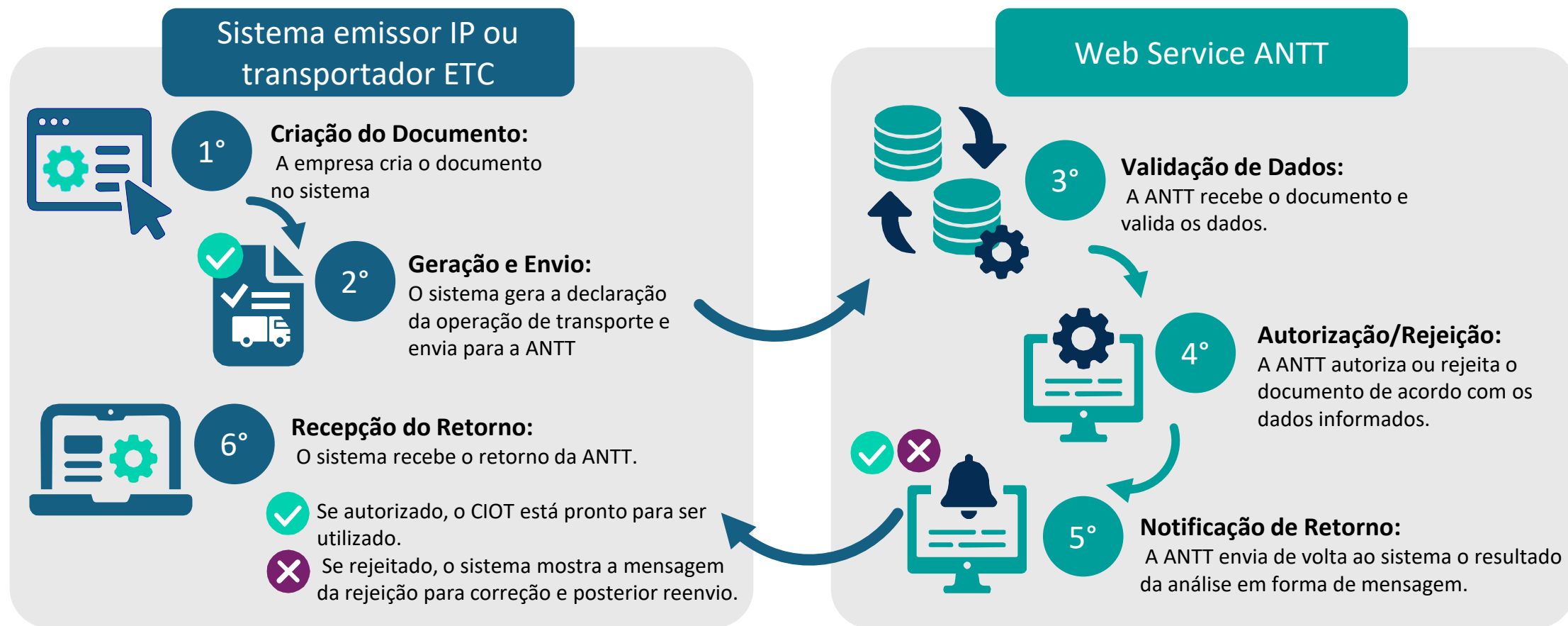
De registro da operação a instrumento de controle preventivo



	ANTES	A PARTIR DE 2026
Abrangência	TAC e equiparados	ampliação das operações sujeitas ao registro
Finalidade predominante	identificação/rastreabilidade da operação e PEF	registro + rastreabilidade + controle regulatório
Validação do piso	sem validação de valor para operações sujeitas ao PMF	validação na geração do CIOT, quando aplicável
Frete inferior ao piso	fiscalização posterior	impossibilidade de geração, nas hipóteses sujeitas à validação
Fiscalização	predominantemente ex post	combinação de prevenção + fiscalização posterior

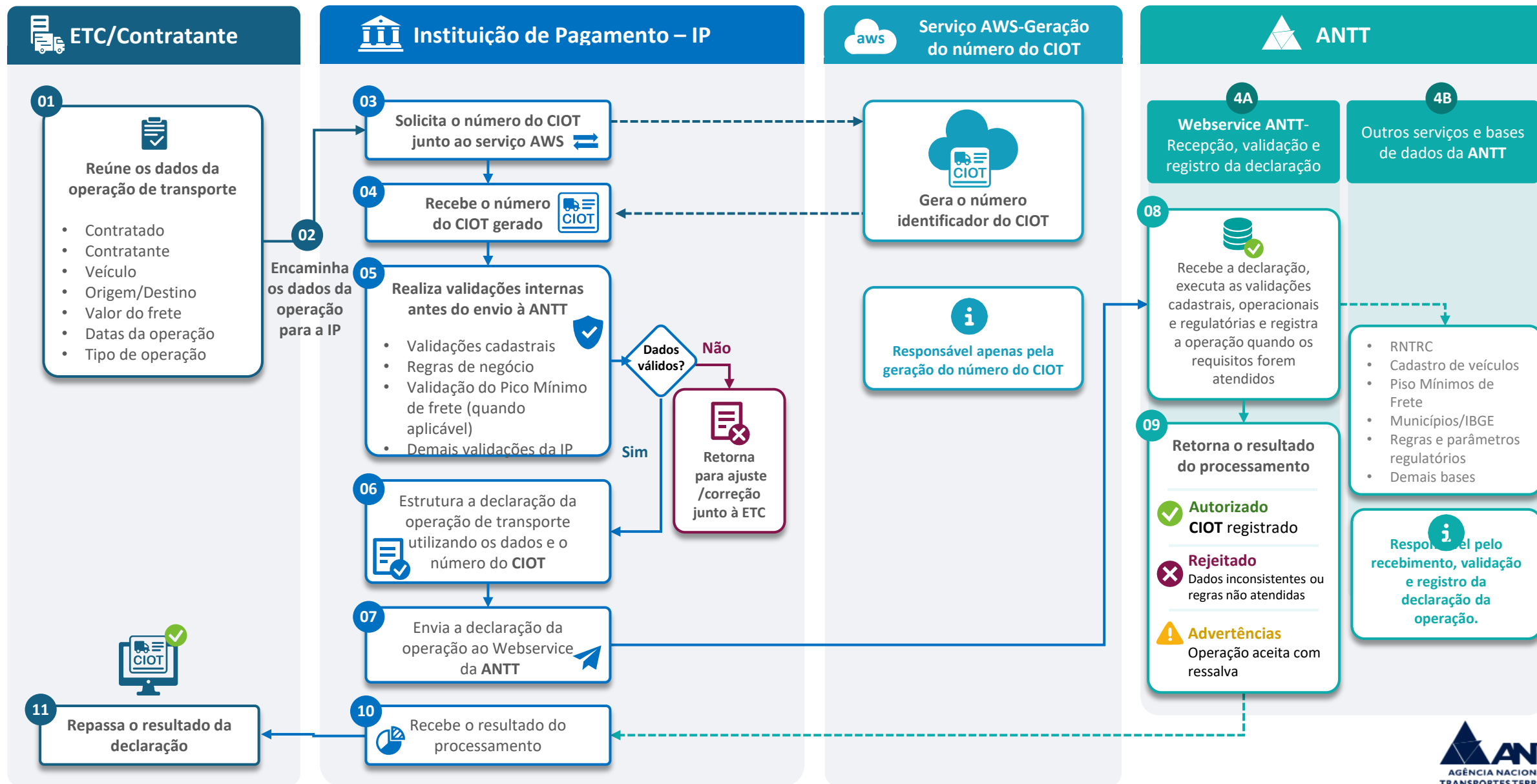
COMO FUNCIONA A EMISSÃO DO CIOT

Fluxo de validação e transmissão dos dados da operação de transporte



O recebimento ou geração do CIOT não impede fiscalização posterior da veracidade e consistência das informações declaradas.

Fluxo da Declaração do CIOT





CIOT EM CONTINGÊNCIA

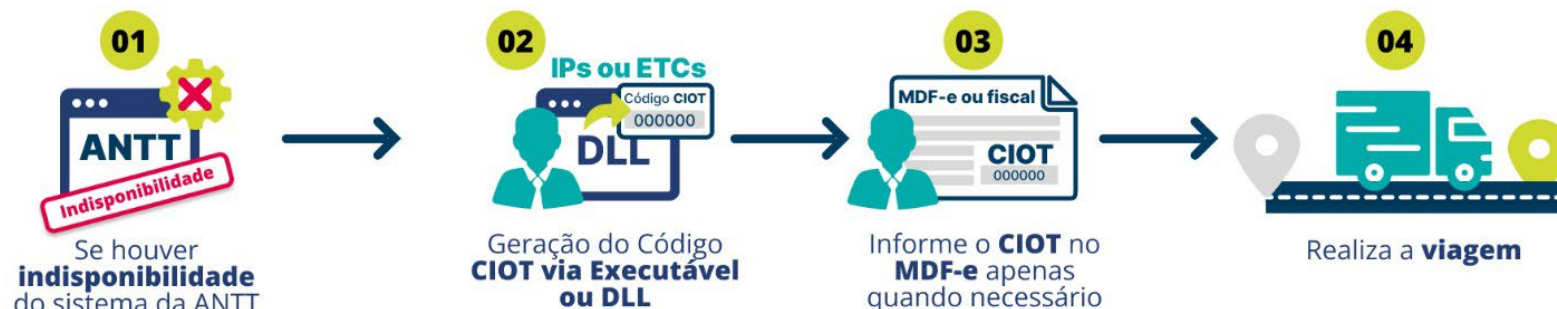
A Portaria SUROC nº 6/2026 admite CIOT em contingência **somente quando problemas técnicos de comunicação ou processamento impeçam sua autorização em tempo real**. A contingência é tratada como exceção.

Quando pode ser utilizado?

Falha técnica real

que impeça a comunicação ou processamento em tempo real.

Fluxo da Operação em Contingência do CIOT



Operação realizada em **Contingência tem até 168 horas** para ser transmitida a **ANTT**



COMO O PISO SE APLICA:

COMO ERA X COMO VAI SER

LEI 13.703/2018

Modelo original



Metodologia baseada em custos operacionais.

- Ênfase em:
- tipo de carga;
- distância;
- número de eixos;
- composição veicular de referência;
- óleo diesel e pedágio na redação originária.
- Fiscalização predominantemente posterior.

2025–2026



Maior capacidade de enforcement

- fiscalização eletrônica;
- integração das informações da operação;
- centralidade crescente do CIOT;
- validação do piso no cadastramento;
- novas medidas administrativas.

LEI 15.485/2026

Nova etapa regulatória



A metodologia passa a exigir tratamento de novos elementos e categorias, incluindo:

- custo real da operação;
- distância;
- tipo/configuração veicular;
- capacidade;
- tipo de carga;
- novas fontes energéticas;
- veículos de menor porte;
- unidades operacionais como tonelada, contêiner e volume;
- retorno vazio;
- contratos e situações operacionais que demandam disciplina própria.

DESAFIOS REGULATÓRIOS ATUAIS



1. Compatibilidade jurídica

(Lei nº 15.485/2026 × Resoluções vigentes × Portarias × sistemas)



2. Redesenho metodológico



3. Regras de incidência (carga lotação; exclusividade; carga fracionada; contratos de longo prazo; retorno vazio; operações de alto desempenho.)



4. Novas categorias e dados (outros combustíveis; veículos de pequeno porte; novas unidades operacionais; simulações do CIOT e simulador.)

COMO A **ANTT** ESTÁ ESTRUTURANDO OS PRÓXIMOS PASSOS

CICLO 1

Núcleo metodológico e conceitual

- parâmetros da metodologia;
- veículo-tipo;
- carga lotação;
- contratos de longo prazo;
- retorno vazio.

CICLO 2

Novas categorias

- demais combustíveis;
- veículos de pequeno porte;
- faixas de distância;
- ajustes em sistemas/CIOT.

CICLO 3

Consolidação e aperfeiçoamento

- unidades operacionais;
- operações especiais;
- avaliação dos resultados;
- aperfeiçoamentos pós-implantação.

Transversalmente

dados + sistemas + CIOT + fiscalização +
gerenciamento de riscos + participação
social + comunicação



MARCO LEGAL RECENTE

Da MP nº 1.343/2026 à Lei nº 15.485/2026

O que a MP 1.343/2026 iniciou

A Medida Provisória nº 1.343 de 2026 já havia trazido um conjunto de medidas voltadas a reforçar a fiscalização do piso mínimo, com destaque para o uso mais rigoroso do CIOT como instrumento de controle das operações.

O que a Lei 15.485/2026 consolidou e ampliou

Em 5 de agosto de 2026, a MP foi convertida na Lei nº 15.485, publicada no dia seguinte no Diário Oficial da União. A lei altera diretamente a **Lei nº 13.703/2018**, além de **promover ajustes** pontuais na **Lei nº 10.666/2003**, na **Lei nº 11.442/2007**, na **Lei nº 13.103/2015** e no **Código de Trânsito Brasileiro**.

Os pontos relevantes:



Metodologia e cronograma

Planilha de pisos publicada
até 20/01 e 20/07



CIOT

Exigido antes do início da viagem e
com impedimento de geração abaixo
do piso, quando aplicável



Sanções

Suspensão, cancelamento e multas
de até R\$ 1 milhão



Responsabilidade

Possibilidade de alcançar sócios,
administradores e grupo econômico



Indenização

Nova base de cálculo: 2x o piso
mínimo aplicável



TAC

Inclusão do TAC agregado e
independente



Reincidência

Vedada utilização de infrações
anteriores à publicação da lei



Vetos

Parte dos dispositivos aprovados pelo
Congresso foi vetada



OBRIGADO!

ALGUMA PERGUNTA?

suroc@antt.gov.br

34101200

gov.br/antt

